



Fl.	83
Rub.	
PA 44139/2022	

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

DECLARO a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **MARIANA MOREIRA DA SILVA 11687998728**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.556.562/0001-38, estabelecida na Rua Laranjeiras, 369, lote 07, qd 10, Inoa, Marica, RJ, referente à contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA MAK**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor global de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 44139/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 09 de novembro de 2022.

**ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Presidente da CPL

*Alexandre de Almeida Gonçalves*  
Matrícula: 20130806

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 09 de novembro de 2022.

**GILBERTO FIGUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo

*Gilberto Figueira de Araújo Junior*  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 79.110